ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE "ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025, quarta-feira, às 18h06min, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se Audiência Pública, conforme Edital nº 28/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 03, de 5 de setembro corrente, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 29, inciso V e no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presentes o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião, bem como os demais membros da Comissão, Vereadores Sensei Hercilio e Marcio Campos. Compareceram também, Assessores, Servidores Municipais e munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se veem nomes, identificação profissional e assinaturas. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei nº 45/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período 2026 a 2029". Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Lampião, informou que a íntegra do documento será disponibilizada a todos os interessados no *site* da Câmara Municipal. Ato contínuo, avocou para si a Relatoria do Projeto. Prosseguiu dizendo que, em análise à matéria, verificou-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que se encontra ancorada ao art. 55, I, da Lei Orgânica do Município de Jahu, tendo em vista que compete ao município legislar sobre assuntos locais que versem sobre matéria orçamentária. Continuando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, informou que o Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa de Leis dentro do prazo previsto na legislação, assim como, que a espécie normativa e demais requisitos formais atendem ao princípio da legalidade, motivo pelo qual a Comissão Permanente não fez qualquer óbice quanto à continuidade na tramitação do mesmo. Salientou também, que esta Comissão emitirá seu parecer definitivo quando da realização da 2ª Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Em seguida, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Lampião, abriu espaço para manifestações dos senhores Vereadores e do público presente, ocasião em que se manifestou o Vereador Sensei Hercilio. Após, o Presidente da Audiência Pública, Vereador Lampião, abriu espaço, novamente, para manifestação dos presentes, oportunidade em que o suplente de vereador, Rodrigo Luiz Paulino fez uso da palavra. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente elucidou que, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, a partir do dia 18 de setembro, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para que os senhores Vereadores apresentem eventuais Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 45/2025, de autoria da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo, Vereador Lampião, deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública às 18h20min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral do Legislativo, Camila Rafaela Baroni, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.

LAMPIÃO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

SENSEI HERCILIO

Membro da Comissão

MARCIO CAMPOS

Membro da Comissão